

---

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**Despacho n.º 1173/2016 de 14 de Junho de 2016**

---

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Artur Jorge Resendes Pereira, com o contribuinte n.º 228077133, beneficiário da segurança social n.º 10321642264, residente na Rua do Marco, n.º 33, concelho de Povoação, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Comércio a Retalho de Frutas e Produtos Hortícolas, em Estabelecimentos Especializados”, CAE Rev. 3 - 47210.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

7 de junho de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.